ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 245, de 19/05/98

HOMOLOGA CONVÊNIOS COM ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, COM O OBJETIVO DE CONTRATAR CONSERVEIROS

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam homologados os Termos de Convênio n.º 018, 019, 020, 023, 024, 027 e 028/98, firmados com Associações de Moradores do Município de Canoinhas, com o objetivo de serem contratados conserveiros para manutenção do sistema viário.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de maio de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19/05/98.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria